



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Ciências Biomédicas

Av. Pará 1720 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8482 - Bloco 2B - Sala 2B221



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

| | | | | | | |
|------------------------|---------------------------|----------------|----|---------------|-----|--|
| Componente Curricular: | ANATOMIA HUMANA | | | | | |
| Unidade Ofertante: | DEPAH | | | | | |
| Código: | ICBIM31106 | Período/Série: | 1 | Turma: | b | |
| | Carga Horária: | | | Natureza: | | |
| Teórica: | 60 | Prática: | 60 | Total: | 120 | Obrigatória <input checked="" type="checkbox"/> Optativa: <input type="checkbox"/> |
| Professor(A): | VANESSA NEVES DE OLIVEIRA | | | Ano/Semestre: | | |
| Observações: | | | | | | |

2. EMENTA

Conceitos gerais de Anatomia, generalidades sobre Osteologia (Estudo dos Ossos), Artrologia (Estudo das Articulações) Miologia (Estudo dos Músculos), Generalidades sobre Sistema Circulatório, Generalidades sobre Sistema Respiratório, Generalidades sobre Sistema Digestório, Generalidades sobre o Aparelho Urogenital (Sistemas: Urinário, Genital Masculino e Feminino) e Generalidades sobre Sistema Neural.

3. JUSTIFICATIVA

Contribuir com os fundamentos das Ciências morfológicas e moleculares para o entendimento estrutural e molecular dos sistemas biológicos humanos. A Disciplina de Anatomia proporciona aos graduandos do Curso de Biomedicina da UFU o conhecimento necessário e uma visão geral de todos os órgãos, sistemas e aparelhos do corpo humano, exaltando os aspectos relacionados à localização, forma, estrutura e função, por meio de um estudo macroscópico

O conhecimento da Anatomia Humana e sua aplicação prática no curso de Biomedicina, é imprescindível, fundamental e indispensável para a qualificação de profissionais da área da saúde atuantes na prática de intervenções clínicas e funcionais e análises clínicas específicas da sua profissão, direcionadas à manutenção e recuperação da saúde de forma geral.

Contribuir com os fundamentos das Ciências morfológicas e moleculares para o entendimento estrutural e molecular dos sistemas biológicos humanos. A Disciplina de Anatomia proporciona aos graduandos do Curso de Biomedicina da UFU o conhecimento necessário e uma visão geral de todos os órgãos, sistemas e aparelhos do corpo humano, exaltando os aspectos relacionados à localização, forma, estrutura e função, por meio de um estudo macroscópico

O conhecimento da Anatomia Humana e sua aplicação prática no curso de Biomedicina, é imprescindível, fundamental e indispensável para a qualificação de profissionais da área da saúde atuantes na prática de intervenções clínicas e funcionais e análises clínicas específicas da sua profissão, direcionadas à manutenção e recuperação da saúde de forma geral.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Objetivo Geral:

Possibilitar o aluno compreender as estruturas e o funcionamento dos Sistemas do Corpo Humano. Estabelecer as inter-relações dos Sistemas e Aparelhos, entre si, de acordo com a forma, estrutura, localização e função.

Objetivos Específicos:

Adquirir habilidades e competência para interpretar e discutir os aspectos anatômicos normais ocorrentes no corpo humano, assim como saber diferenciá-los daqueles anormais ou patológicos

5. PROGRAMA

GENERALIDADES SOBRE OSTEOLOGIA:

GENERALIDADES SOBRE ARTROLOGIA:

GENERALIDADES SOBRE MIOLOGIA:

ANATOMIA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO

ANATOMIA DO SISTEMA CIRCULATÓRIO:

ANATOMIA DO SISTEMA DIGESTÓRIO:

ANATOMIA DO SISTEMA URINÁRIO:

ANATOMIA DO SISTEMA GENITAL MASCULINO:

ANATOMIA DO SISTEMA GENITAL FEMININO:

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA NEUROANATOMIA

6. METODOLOGIA

A disciplina será oferecida no módulo teórico e prático. As atividades remotas serão realizadas utilizando a plataforma de Tecnologia da Informação Microsoft Teams. As atividades remotas serão acompanhadas de instruções para realização e as dúvidas poderão ser postadas pelos estudantes no mural da equipe do Microsoft Teams.

As aulas práticas presenciais ocorrerão no Laboratório de Anatomia Humana do bloco 2A, primeiro piso.

Os alunos terão a possibilidade de tirar suas dúvidas durante os encontros presenciais, ou a qualquer momento no mural da turma no Microsoft Teams. O professor acessará o fórum de dúvidas para respondê-las

Os estudantes terão o direito de faltar em 25% da carga horária da disciplina, segundo as Normas da Graduação (Resolução 15/11), sendo que a assiduidade será computada através da presença nas aulas e entrega de atividades.

CRONOGRAMA BIOMEDICINA

| Semana | Aula | DATA | | |
|---------------|--------------------------|------------|---------------|---|
| 1 | Prática- 14:00 às 17:40 | 21/10/2025 | segunda-feira | Recepção de calouros |
| | Teórica - 14:00 às 17:40 | 23/10/2025 | Quarta-feira | Introdução a Anatomia |
| 2 | Prática- 14:00 às 17:40 | 27/10/2025 | segunda-feira | Sistema Esquelético |
| | Teórica - 14:00 às 17:40 | 29/10/2025 | Quarta-feira | Sistema Articular |
| 3 | Prática- 14:00 às 17:40 | 03/11/2025 | segunda-feira | Sistema Esquelético e Articular |
| | Teórica - 14:00 às 17:40 | 05/11/2025 | Quarta-feira | Sistema Muscular |
| 4 | Prática- 14:00 às 17:40 | 10/11/2025 | segunda-feira | Sistema Muscular |
| | Teórica - 14:00 às 17:40 | 12/11/2025 | Quarta-feira | Sistema Respiratório |
| 5 | Prática- 14:00 às 17:40 | 17/11/2025 | segunda-feira | Sistema Respiratório |
| | Teórica - 14:00 às 17:40 | 19/11/2025 | Quarta-feira | Avaliação somativa 1- Teórica |
| 6 | Prática- 14:00 às 17:40 | 24/11/2025 | segunda-feira | Avaliação somativa 1- Prática |
| | Teórica - 14:00 às 17:40 | 26/11/2025 | Quarta-feira | Sistema Circulatório |
| 7 | Prática- 14:00 às 17:40 | 01/12/2025 | segunda-feira | Sistema Circulatório |
| | Teórica - 14:00 às 17:40 | 03/12/2025 | Quarta-feira | Sistema Digestório |
| 8 | Prática- 14:00 às 17:40 | 08/12/2025 | segunda-feira | Sistema Digestório |
| | Teórica - 14:00 às 17:40 | 10/12/2025 | Quarta-feira | Sistema Urinário e Genital Feminino |
| 9 | Prática- 14:00 às 17:40 | 15/12/2025 | segunda-feira | Revisão prática - Av. Somativa 2 |
| | Teórica - 14:00 às 17:40 | 17/12/2025 | Quarta-feira | Avaliação Somativa 2- Teórica e Prática |
| 21/12 a 31/01 | | | Recesso | |
| | Prática- 14:00 às 17:40 | 02/02/2026 | segunda-feira | Sistema Urinário e Genital Feminino |

| | | | | |
|----|--------------------------|------------|---------------|---|
| 10 | Teórica - 14:00 às 17:40 | 04/02/2026 | Quarta-feira | Sistema Genital Masculino |
| 11 | Prática- 14:00 às 17:40 | 09/02/2026 | segunda-feira | Sistema Genital Masculino |
| | Teórica - 14:00 às 17:40 | 11/02/2026 | Quarta-feira | Medula e tronco encefálico |
| 12 | Prática- 14:00 às 17:40 | 16/02/2026 | segunda-feira | Recesso pré carnaval |
| | Teórica - 14:00 às 17:40 | 18/02/2026 | Quarta-feira | carnaval |
| 13 | Prática- 14:00 às 17:40 | 23/02/2026 | segunda-feira | Sistema Nervoso - parte 1 |
| | Teórica - 14:00 às 17:40 | 25/02/2026 | Quarta-feira | Cérebro e cerebelo |
| 14 | Prática- 14:00 às 17:40 | 02/03/2026 | segunda-feira | Prática Sistema Nervoso- parte 2 |
| | Teórica - 14:00 às 17:40 | 04/03/2026 | Quarta-feira | Avaliação somativa 3- TEÓRICA |
| 15 | Prática- 14:00 às 17:40 | 09/03/2026 | segunda-feira | Avaliação somativa 3- PRÁTICA |
| | Teórica - 14:00 às 17:40 | 11/03/2026 | Quarta-feira | Avaliação substitutiva |
| 16 | Prática- 14:00 às 17:40 | 16/03/2026 | segunda-feira | Encerramento do semestre e lançamento das notas |
| | | | | |

7. AVALIAÇÃO

Avaliação do tipo teórica através de 3 provas descritivas e/ou testes de múltipla. Avaliação do tipo prática, devendo o aluno identificar estruturas indicadas em peças anatômicas no Laboratório de Anatomia. Os 100 pontos serão distribuídos em 3 provas presenciais (1^a teórica 15 pontos, e prática - 18 pontos, 2^a teórica 15 pontos e prática - 18 pontos, 3^a teórica 16 pontos e prática 18 pontos).

Perda de avaliações: O aluno que tiver algum impedimento para a realização de alguma das dessas avaliações deverá encaminhar para a coordenação do curso o pedido de reposição da atividade contendo a justificativa e os documentos comprobatórios em até 5 dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação. O processo será julgado de acordo com as normas gerais da graduação (Resolução nº15/2011, do CONGRAD, Art. 175). A avaliação constituirá de uma prova oral e/ou escrita abrangendo todo o conteúdo da disciplina.

A avaliação de recuperação da aprendizagem será realizada ao final do semestre, mediante solicitação prévia e considerando o resultado final da disciplina. A nota será calculada conforme as normas da disciplina e substituirá o resultado final anteriormente obtido pelo aluno. O conteúdo será cumulativo de todo o semestre. Não serão realizadas avaliações parciais ao longo do semestre.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

- TORTORA, G. J.; NIELSEN, M. T. **Princípios de Anatomia**. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- DÂNGELO, J. G.; FATTINI, C. A. **Anatomia Humana**, Sistêmica e Segmentar. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2007.
- VAN DE GRAAFF, K. M. **Anatomia Humana**. 6. ed. São Paulo: Manole, 2003.
- SOBOTTA, J. **Atlas de Anatomia Humana**. Vol. 1 e 2. 22. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- NETTER, F. H. **Atlas de Anatomia Humana**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

Complementar

- WEINECK, J. **Anatomia Aplicada ao Esporte - Weineck**. 18. ed. São Paulo: Manole, 2013.

COSENZA, R. M. **Fundamentos de Neuroanatomia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

SPENCE, A. P. **Anatomia Humana Básica**. 2. ed. São Paulo: Manole, 1991.

MOORE, K. L.; DALLEY, A. F.; AGUR, A. M. **Anatomia orientada para a clínica**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

SCHUNKE, M.; SCHULTE, E.; SCHUMACHER, U.; VOLLM, M.; WESKER, K.. **Prometheus, Atlas de Anatomia (Pescoço e Órgãos Internos - Anatomia Geral e Aparelho Locomotor - Cabeça e Neuroanatomia)**. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Neves de Oliveira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 13/10/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6762595** e o código CRC **07908031**.

Referência: Processo nº 23117.070554/2025-29

SEI nº 6762595